



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*.  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

## **RESOLUÇÃO Nº 107/21**

Publicação
15/09/21
Página: 05

**Institui o Grupo de Trabalho de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.**

**JORGE LUIS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica constituído o Grupo de Trabalho da Lei de Proteção de Dados, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba.

**Art. 2º** Os membros serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba.

**Art. 3º** O Encarregado de Dados é membro efetivo do grupo e pode solicitar auxílio dos membros do Grupo sempre que necessário.

**Art. 4º** A dinâmica dos trabalhos será organizada pelos membros do Grupo.

**Art. 5º** O grupo de trabalho funcionará por prazo indeterminado.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09 de setembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

**JORGE LUIS LEPINSK**  
Presidente